



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2018

**Processo de Pagamento No. 6**

**Data: 24/01/2018**

Nº Despesa Extra: 6

Credor: INSS

Valor Bruto R\$	10.752,11
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	10.752,11

## ELEMENTO DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

2.1.1.1.3.10.02.00.00 - INSS - CÂMARA

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	776189	10.752,11

ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA



NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº: 6

ELEMENTO : 2.1.1.1.3.10.02.00.00 - INSS - CÂMARA

CREDOR(A): INSS  
ENDREÇO: AV. PAULINO MENDES LIMA  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: EUNÁPOLIS - BA  
C.N.P.J.: 29.979.036/0029-41  
Insc. Est.:

NATUREZA : -  
CONVÊNIO : -

CONTA : 49113-6 - Brasil 49113-6

DOCUMENTO : 776189

VALOR R\$ : 10.752,11

\*\*\*\* dez mil e setecentos e cinquenta e dois reais, onze centavos \*\*\*\*

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA (INSS) DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE O MÊS DE JANEIRO-2018.

PROCESSO DE PAGAMENTO : 6


AUTORIZO A DESPESA  
SUPRA MENCIONADA

Em : 24/01/2018

  
\_\_\_\_\_  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

Em : 24/01/2018

  
\_\_\_\_\_  
GIANCARLOS SANTOS MALACARNE  
Tesoureiro/1º Secretário



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
 EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA N° CONTROLE: OKxpp6jxcNq0000-0 N° ARQUIVO: J1671aypGu80000-8  
 COMP: 01/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 16.234.544/0001-58  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV MANOEL CARNEIRO BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600  
 CIDADE: ITABELA UF: BA CEP: 45585-000 TELEFONE: 0073-32702330 CNAE: 8411600  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	10.752,11	0,00	0,00	0,00	10.752,11
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	24.887,78	0,00	0,00	0,00	24.887,78
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	2.488,77	0,00	0,00	0,00	2.488,77
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.128,66	0,00	0,00	0,00	38.128,66
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	38.128,66	0,00	0,00	0,00	38.128,66

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 158 E 159 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1989, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



SEFIP8.40 TAB.37.0 DATA: 23/01/2018 HORA: 09:13:47

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
AV MANOEL CARNEIRO  
CENTRO 45585-000  
ITABELA BA  
(0073) 32702330

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 01/2018

5 - IDENTIFICADOR 16.234.544/0001-58

6 - VALOR DO INSS(+) 38.128,66

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 38.128,66

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000003819 286602702402 216234544006 015820180198

SEFIP8.40 TAB.37.0 DATA: 23/01/2018 HORA: 09:13:47

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
AV MANOEL CARNEIRO  
CENTRO 45585-000  
ITABELA BA  
(0073) 32702330

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 01/2018

5 - IDENTIFICADOR 16.234.544/0001-58

6 - VALOR DO INSS(+) 38.128,66

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 38.128,66

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000003819 286602702402 216234544006 015820180198





A33S2414454E

24/01/2018 14:57:44

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/ep/validadoc/seam> Código do documento: b24798ee-6856-4095-b866-49445cfd777**Pagamento de outros convênios**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/01/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.57.44  
4493804493

**COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITABE  
AGENCIA: 4493-8 CONTA: 49.113-6  
EFETUADO POR: GIANCARLOS MALACARN

=====  
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 8580000381-9 28660270240-2  
21623454400-6 01582018019-8  
Data do pagamento 24/01/2018  
Valor Total 38.128,66

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.

O comprovante definitivo somente sera emitido  
apos a quitacao.

Assinada por JB528512 ALEX ALVES VIEIRA  
JB528511 GIANCARLOS MALACARN

24/01/2018 14:53:57

24/01/2018 14:57:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB528511 GIANCARLOS MALACARN.

*Alex Alves Vieira*  
Presidente  
RG: 1293505080/BA

*Giancarlos Santos Malacarne*  
1º Secretário  
RG: 0746542178/BA



GPS com código de barras

A33G2414414!  
24/01/2018 14:55:37

**Cliente**

Agência 4493-8  
Conta corrente 49113-6 CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Código de barras digitado 858000003819 286602702402 216234544006 015820180198  
Data pagamento 24/01/2018  
Valor documento 38.128,66

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **612776189**.  
Usuário: JB528512 ALEX ALVES VIEIRA.

*Alex Alves Vieira*  
Presidente  
RG: 1293505080/BA

*Giancarlo Santos Malacarne*  
1º Secretário  
RG: 0746542173/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.fcp.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b24798ee-6856-4095-b866-49445cf1d777